

Ata nº 12

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

A. Frey
[Handwritten signatures and initials]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 20 março de 2018, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 11 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Despachos (conhecimento e ratificação) -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Contrato GESNORT -----

2.4.2. 13.º SÉNIORGYM – Festival de Ginástica, Saúde e Vida Ativa -----

2.4.3. 2ª Alteração orçamental da receita consignada / 4ª Alteração Orçamental de Despesa Consignada -----

2.4.4. Protocolo de cooperação da AIESEC -----

3. Período depois da ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DE ATA 11

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 11 no sitio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- **Coval nº039 e 040 da 7ª secção** da co-concessionária Maria América Ferreira da Rocha para José Fernando Ferreira da Rocha
- **Coval nº 039 e 040 da 7ª secção** da co-concessionária Amelia Carminda da Rocha para Manuel da Rocha Ferreira
- **Coval nº 046 da 9ª secção** de Adriano Francisco dos Santos para Damião Fernando Moreira dos Santos, Maria Isabel Moreira dos Santos e Manuel Moreira dos Santos
- **Capela nº 31 da 8ª secção lateral** de Jeremias Francisco Gaudêncio das Neves para Maria Isabel Teixeira Ferreira, Maria Noémia Ferreira das Neves, Bruno Manuel das Neves Lopes e Joana Francisca das Neves Lopes
- **Coval 51 da 7ª secção** de Jeremias Francisco Gaudêncio das Neves para Maria Isabel Teixeira Ferreira, Maria Noémia Ferreira das Neves, Bruno Manuel das Neves Lopes e Joana Francisca das Neves Lopes
- **Coval 001 da 5ª secção** da co-concessionaria Maria José Pereira de Almeida Santos para Arlindo José dos Santos Castro Neves, Fátima Santos de Castro Neves Berc
- **Coval nº206 da 10ª secção** do co-concessionario Luís Carlos da Rocha Fernandes para Joaquim Neves Fernandes e Américo Fernando Neves Fernandes
- **Coval 34 e 35 da 7ª secção** da co-concessionaria Olinda Correia das Neves para Joaquim Neves Fernandes e Américo Fernando Neves Fernandes

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO DE CONCESSÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO

- Jazigo n.º035/036 da 22.ª Secção em nome de Alexandrina Neves de Oliveira, António Neves Pereira e Ana Paula Neves Pereira.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

PEDIDOS DE AVERBAMENTOS

- Jazigo n.º048/049 da 03.ª Secção em nome do co-concessionário Maximiano Martins Ferreira para o nome de: Silvina de Jesus Ferreira Gouveia.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE OSSÁRIO/GAVETA

- Ossário/Gaveta n.º39/E em nome de Maria Celeste Marques de Freitas Guedes e Pedro Miguel de Freitas Guedes.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

2.3. **DESPACHOS (conhecimento e ratificação)**

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Contrato GESNORT

Com base na Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, regulamentada pela Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, que estabelece o regime simplificado do SNC-AP para as entidades de menor dimensão e risco orçamental, ficou a conhecer-se o enquadramento contabilístico destas entidades, resultando, para esta Autarquia, o agrupamento previsto no artigo 3.º - “pequenas entidades”. Assim, de acordo com esta legislação e prevendo-se grandes modificações contabilísticas na implementação deste novo sistema, a GESNORT demonstra capacidade de resposta perante o exposto, visto caracterizar-se como uma empresa de prestação de serviços de contabilidade, consultoria e apoio à gestão, habilitada para dar resposta aos desafios dos novos paradigmas dos sistemas de informação contabilístico, fiscal e organizacional.

O Executivo após tomar conhecimento sobre as atividades da GESNORT, bem como as novas atualizações previstas, deliberou por unanimidade remeter a sua decisão para uma reunião posterior.

2.4.2. 13.º SÉNIORGYM – Festival de Ginástica, Saúde e Vida Ativa

A Federação de Ginástica de Portugal em parceria com o Município de Loures e o Grupo Dramático e Recreativo Corações e Vale de Figueira, organiza no dia 06 de maio (domingo) o 13.º SeniorGYM - Festival de Ginástica, Saúde e Vida Ativa 2018. Este convite é direcionado aos alunos do programa Sénior em Movimento da União das Freguesias. A circular informativa encontra-se anexa à presente ata.

O Executivo tomou conhecimento da atividade e deliberou por unanimidade que o professor Eduardo Jamal, responsável pelo Programa Sénior em Movimento, divulgue e organize a atividade.

2.4.3. 2ª Alteração orçamental da receita consignada / 4ª Alteração Orçamental de Despesa Consignada

A. By
J. J. J.
O. Y. J. J.
J. J. J.

O Executivo tomou conhecimento da 2ª Alteração orçamental da receita consignada e 4ª alteração orçamental de despesa consignada, apresentada e explicada pelo Tesoureiro, nos termos do documento que junto se anexa, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.

2.4.4. Proposta de protocolo de cooperação da AIESEC

Pelo Presidente é apresentado a proposta no âmbito da ação social, o desenvolvimento do projeto “Reduzir Desigualdades” da AIESEC, que promove o desenvolvimento do voluntariado jovem (estrangeiros) na área da animação sociocultural junto da população sénior. Em anexo junta-se a minuta de protocolo de parceria, bem como os custos associados ao desenvolvimento do mesmo.

O Executivo depois de analisar a proposta deliberou por unanimidade aceitar a integração de um jovem para os meses de verão, tendo em consideração as atividades planeadas. O investimento terá o valor de €80,00 considerando que o alojamento poderá ser garantido pela União das Freguesias, através do projeto “ O outro lado da rua” ou numa família de acolhimento a seleccionar. Este protocolo tem cabimento orçamental na 01.02.022501.

3. Período depois da ordem do dia

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:15 horas.-----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por ⁴ 11 folhas, que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, pelo Secretário, Felisberto Ribeiro de Almeida e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

--- O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Puy
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Isaura Oliveira Nogueira
[Signature]

A funcionária designada para o efeito: Ana TORRES